

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 227

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PORTARIA ANP Nº 80, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Programa de Gestão de Demandas no âmbito do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas - CPT.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta no Processo nº 48610.221568/2021-43 e as deliberações tomadas no 1450º Circuito Deliberativo, realizado em 14 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Portaria orienta e estabelece os critérios, procedimentos gerais e responsabilidades do Programa de Gestão de Demandas no âmbito do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas - CPT, com base no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, que autoriza a adoção desta ferramenta de gestão em conveniência e interesse do serviço público e com base na Portaria ANP nº 9, de 23 de março de 2021, que implementa o Programa de Gestão e possibilita a realização de teletrabalho na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Art. 2º A implementação do Programa de Gestão é facultativa à Administração Pública e ocorrerá em função da conveniência e do interesse do serviço, não se constituindo direito do agente público.

§ 1º O teletrabalho não poderá:

I - abranger as atividades para as quais a presença física na unidade organizacional seja estritamente necessária;

II - abranger as atividades que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo;

III - implicar redução da capacidade plena de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público; e

IV - obstruir o convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a atuação do participante, nem dificultar o direito ao tempo livre.

Art. 3º As atividades do Anexo I desta Portaria ficam autorizadas a integrarem o Programa de Gestão no âmbito do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas - CPT.

Art. 4º Com a implementação deste Programa de Gestão são esperados os seguintes benefícios e resultados para o Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas - CPT:

I - Otimizar o espaço físico da ANP, contribuindo com a redução de custos no poder público;

II - Promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade; e

III - Contribuir para a motivação e o comprometimento dos participantes com os objetivos da Instituição.

Art. 5º Os regimes de execução adotados no Programa de Gestão do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas - CPT serão o integral e o parcial.

§ 1º O participante do Programa de Gestão, em qualquer modalidade, quando estiver fora das dependências da unidade organizacional, deverá comparecer pessoalmente à unidade nas situações de especial necessidade de sua presença física, quando convocado pelo chefe imediato com antecedência mínima de 18 (dezoito) horas, quando houver interesse fundamentado da Administração ou pendência que não possa ser solucionada por meios telemáticos ou informatizados.

§ 2º Preferencialmente, a jornada de trabalho presencial dos participantes da modalidade de execução integral e que componham uma mesma equipe acontecerá no mesmo dia e poderá ser aproveitada pelos gestores de unidades e chefes imediatos para a realização de reuniões de alinhamento, integração e capacitação.

Art. 6º Não há hipóteses de vedação à participação nesse Programa de Gestão, além da previstas na Portaria ANP nº 9, de 23 de março de 2021.

Art. 7º Fica estabelecido o percentual de no mínimo 0% (zero por cento) e de no máximo 100% (cem por cento) de participantes do Programa de Gestão do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas - CPT.

Art. 8º Na definição do perfil adequado o Programa de Gestão preverá habilidades e características da forma mais objetiva possível. O participante deverá atender aos critérios de:

- I - capacidade de organização e autodisciplina;
- II - capacidade de cumprimento das atividades nos prazos acordados;
- III - capacidade de interação com a equipe;
- IV - atuação tempestiva;
- V - proatividade na resolução de problemas; e
- VI - abertura para a utilização de novas tecnologias.

Art. 9º O participante do Programa de Gestão e a chefia imediata assinarão o plano de trabalho e o termo de ciência e responsabilidade, por meio do sistema, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 10. Os parâmetros relativos ao funcionamento do Programa de Gestão são os indicados no Anexo III e poderão ser alterados formalmente de acordo com a conveniência e interesse da Administração.

Art. 11. A produtividade a ser alcançada no Programa de Gestão em relação aos resultados obtidos na execução presencial da mesma atividade, está prevista no Anexo I.

Art. 12. Os participantes do Programa de Gestão deverão estar disponíveis das 10h às 12h e das 14h às 17h para contato com a equipe, reuniões e execução de atividades em trabalho remoto.

Art. 13. A Diretoria Colegiada poderá, a qualquer momento, suspender o Programa de Gestão, bem como alterar ou revogar a respectiva portaria de procedimentos gerais, por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentadas.

Parágrafo único. Na hipótese de suspensão ou revogação do Programa de Gestão, o participante deverá imediatamente voltar a se submeter ao controle de frequência, permitida a concessão de prazo igual ou superior a 10 (dez) dias, e menor que 30 (trinta) dias, a ser acordado com o gestor da unidade.

Art. 14. O participante selecionado para participar deste Programa de Gestão fica ciente quanto à vedação de utilizar terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas.

Art. 15. Caberá ao participante, enquanto estiver no Programa de Gestão, providenciar a estrutura física e tecnológica necessárias à execução de suas atividades, mediante utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes ao acesso à internet, energia elétrica e telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. O participante deverá dispor de recursos tecnológicos pessoais que suportem as necessidades dos sistemas utilizados no Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas - CPT, bem como estar conectado à rede da ANP utilizando-se das ferramentas disponibilizadas pela STI.

Art. 16. A qualquer momento, por recomendação do chefe imediato, o gestor do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas - CPT poderá redesignar os participantes do programa de gestão, visando ao melhor cumprimento das regras do plano de trabalho e à escolha do perfil adequado.

Art. 17. Os casos omissos serão avaliados pela SGP

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor em 03 de janeiro de 2022.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

Diretor-Geral

ANEXO I

TABELA DE ATIVIDADES PROGRAMA DE GESTÃO DO CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS - CPT

TABELA DE ATIVIDADES					
CENTRO DE PESQUISA E ANÁLISES TECNOLÓGICAS - CPT					
Parâmetro adotado para definição das faixas de complexidade das atividades		O parâmetro adotado para a definição da faixa de complexidade das atividades do Programa de Gestão considerou o tempo de execução e não o esforço cognitivo. Foram dimensionados os tempos médios relacionados a cada atividade, de modo que uma atividade pode ser executada diversas vezes, com níveis de complexidade distintos, impactando diretamente no tempo de execução.			
Grupo de atividades	Nome da Atividade	Nível de Complexidade	Tempo Atividade Programa de Gestão (Horas)	Tempo Atividade Presencial (Horas)	Texto Explicativo
CPT - Chefia do Núcleo	Abertura de SRI, SPAC ou Chamado de TI	Média	0,2	0,2	Abertura de SRI, SPAC ou Chamado de TI
CPT - Chefia do Núcleo	Redação e envio de Ofício	Média	5,7	5,7	Redação e envio de Ofício
CPT - Chefia do Núcleo	Contato telefônico e atividades gerais de escritório	Média	0,1	0,1	Contato telefônico e atividades gerais de escritório
CPT - Chefia do Núcleo	Redação de ata ou memória de reunião	Média	5,7	5,7	Redação de ata ou memória de reunião
CPT - Chefia do Núcleo	Organização de arquivos e pastas no SEI	Média	1,4	1,4	Organização de arquivos e pastas no SEI
CPT - Chefia do Núcleo	Agendamento de reunião	Média	0,2	0,2	Agendamento de reunião
CPT - Chefia do Núcleo	Organização de arquivos físicos	Média	4,2	4,2	Organização de arquivos físicos
CPT - Chefia do Núcleo	Emissão de PCDP ou GRU	Média	0,7	0,7	Emissão de PCDP ou GRU
CPT - Chefia do Núcleo	Atividades de recepção	Média	1,4	1,4	Atividades de recepção
CPT - Chefia do Núcleo	Gestão de pessoas	Alta	1,4	1,4	Gestão de pessoas
CPT - Chefia do Núcleo	Coordenação de equipes	Alta	1,4	1,4	Coordenação de equipes
CPT - Chefia do Núcleo	Subsídios ao Superintendente na elaboração de diretrizes relacionados ao controle de qualidade	Alta	2,8	2,8	Subsídios ao Superintendente na elaboração de diretrizes relacionados ao controle de qualidade
CPT - Chefia do Núcleo	Planejamento e aprovação de aquisições	Alta	2,8	2,8	Planejamento e aprovação de aquisições
CPT - Chefia do Núcleo	Aprovação das solicitações de registro de produtos	Alta	5,7	5,7	Aprovação das solicitações de registro de produtos
CPT - Chefia do Núcleo	Representação do CPT em fóruns e eventos técnicos	Alta	2,8	2,8	Representação do CPT em fóruns e eventos técnicos
CPT - Chefia do Núcleo	Avaliação e aprovação de documentos técnicos	Alta	1,4	1,4	Avaliação e aprovação de documentos técnicos
CPT - Chefia do Núcleo	Atribuições de gerência previstas na ISO 17025	Alta	2,8	2,8	Atribuições de gerência previstas na ISO 17025
CPT - Chefia do Núcleo	Atendimento a agentes externos	Alta	2,8	2,8	Atendimento a agentes externos

CPT - Chefia do Núcleo	Interação com outras áreas da ANP	Alta	0,7	0,7	Interação com outras áreas da ANP
CPT - Chefia do Núcleo	Planejamento de ações do CPT	Alta	1,4	1,4	Planejamento de ações do CPT
CPT - Chefia do Núcleo	Produção de documentos técnicos e apresentações	Alta	11,4	11,4	Produção de documentos técnicos e apresentações
CPT - Chefia do Núcleo	Atividades ligadas a realização de parcerias em pesquisas e inovação	Alta	0,7	0,7	Atividades ligadas a realização de parcerias em pesquisas e inovação
CPT - Chefia do Núcleo	Demandas não previstas em atividades da chefia de núcleo	Alta	0,7	0,7	Demandas não previstas em atividades da chefia de núcleo
CPT - Chefia do Núcleo	Participação em fóruns técnicos	Alta	11,4	11,4	Participação em fóruns técnicos
CPT - Chefia do Núcleo	Atividades ligadas à SMS junto à chefia de núcleo	Alta	1,4	1,4	Atividades ligadas à SMS junto à chefia de núcleo
CPT - Chefia do Núcleo	Atribuições de gerência da qualidade na ISO 17025 junto à chefia de núcleo	Alta	0,7	0,7	Atribuições de gerência da qualidade na ISO 17025 junto à chefia de núcleo
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES	Alta	15,4	15,4	Atualizar planilha STATUS DE ENSAIOS, Definir/ajustar quantitativos de cada SABS, Produção do cronograma de atividades
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	REUNIÕES COM EQUIPE	Baixa	2,8	2,8	reuniões com equipe
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	ATIVIDADES DIVERSAS DE GESTÃO	Alta	11,4	11,4	Acompanhar as atividades da CLI, reunir com coordenações para análise crítica dos bens e serviços, realizar avaliação de desempenho, Preencher e atualizar DFT, Atualizar o do cronograma de atividades, alimentar sistema PGC
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL	Média	4,2	4,2	Atualizar/analisar planilha FL77 / Notas Fiscais, Acompanhar e tomar providências quanto aos ensaios que aguardam ações da CLI, Mapeamento de Processos, Descartar de resíduos, Descartar de Vidrarias
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	MANUTENÇÃO PREDIAL	Baixa	3,8	3,8	Acionar responsável pelo contrato de Manutenção predial, Acompanhar serviço e assinar Ordem de Serviço, levantar necessidade de chaves e providenciar para confecção
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	AQUISIÇÕES POR CPGF	Média	7,6	7,6	Produzir documentos e cotações, Agendar carro para transporte, Realizar compra in loco do objeto, Realizar prestação de contas

CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	DESFAZIMENTO DE EQUIPAMENTOS	Alta	11,4	11,4	Abrir processo e levantar necessidades com coordenações, Consolidar informações em tabela, Segregar equipamentos, Produzir ofício para sga, Encaminhar para sga, Tomar providencias eventuais solicitadas
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	Alta	8,5	8,5	Receber e conferir materiais, Enviar do FL 63, registrar no FL 77 e ASI, Enviar Notas Fiscais para ateste, registro do FL 77 e enviar para pgto SFO, Registrar Notas de entrada no ASI, realizar Inventário semestral
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS	Alta	5,7	5,7	Abrir SST (Solicitação de Serviço Técnico) no Sample Manager, Executar manutenção ou reparo em equipamento, Informar execução ao solicitante e registrar ação no Sample Manager, Monitorar e tomar providencias quanto aos equipamentos indisponíveis SST's, Purificador de água - Manutenção preventiva, Verificação de balanças
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	MAPAS DA POLÍCIA FEDERAL - REAGENTES	Média	1,9	1,9	Renovar a licença da PF - Reagentes, Levantar entradas e saídas dos produtos, Enviar Mapas de recebimento e descarte
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	CONSOLIDAR AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES - COMPLEXIDADE MÉDIA	Média	11,4	11,4	Consolidar as especificações e quantidades de sabs de complexidade média
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	CONSOLIDAR AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES - COMPLEXIDADE ALTA	Alta	22,8	22,8	Consolidar as especificações e quantidades de sabs de complexidade alta
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	ELABORAR DOD, ETP, MR E TR - COMPLEXIDADE MÉDIA	Média	11,4	11,4	Elaborar dod, etp, mr e tr de SABS de complexidade média
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	ELABORAR DOD, ETP, MR E TR - COMPLEXIDADE ALTA	Alta	22,8	22,8	Elaborar dod, etp, mr e tr de SABS de complexidade alta
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	REALIZAR COTAÇÕES, MAPA COMPARATIVO - COMPLEXIDADE MÉDIA	Média	11,4	11,4	Realizar cotações, mapa comparativo de SABS de complexidade média
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	REALIZAR COTAÇÕES, MAPA COMPARATIVO - COMPLEXIDADE ALTA	Alta	22,8	22,8	Realizar cotações, mapa comparativo de SABS de complexidade alta

CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	NOTA TÉCNICA, CHECK LIST E CERTIDÃO	Média	11,4	11,4	Produzir Nota técnica, check list e certidão
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	ACOMPANHAR PREGÃO, COLHER ASSINATURA E ENVIAR NOTA DE EMPENHO COMPLEXIDADE MÉDIA	Média	5,7	5,7	Acompanhar pregão, colher assinatura e enviar nota de empenho de SABS de complexidade média
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	ACOMPANHAR PREGÃO, COLHER ASSINATURA E ENVIAR NOTA DE EMPENHO COMPLEXIDADE ALTA	Alta	11,4	11,4	Acompanhar pregão, colher assinatura e enviar nota de empenho de SABS de complexidade alta
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO - COMPLEXIDADE MÉDIA	Média	11,4	11,4	Fiscalizar execução do contrato de SABS de complexidade média
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO - COMPLEXIDADE ALTA	Alta	28,5	28,5	Fiscalizar execução do contrato de SABS de complexidade alta
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	PRODUZIR DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATOS	Média	11,4	11,4	Produzir documentos para renovação de contratos
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	SANÇÃO DE FORNECEDORES	Média	11,4	11,4	Produzir sanção de fornecedores
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	PLANEJAMENTO E REGISTRO DE AUDITORIAS INTERNAS - SGQ	Alta	62,8	62,8	Planejar e registrar auditorias internas do Sistema de Gestão da Qualidade
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	REUNIÕES PARA ANÁLISE CRÍTICA E LEVANTAMENTO DE RISCOS E OPORTUNIDADES - SGQ	Alta	17,1	17,1	realizar reuniões para análise crítica e levantamento de riscos e oportunidades do Sistema de Gestão da Qualidade
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	PLANEJAMENTO DA AVALIAÇÃO DO INMETRO / MANUTENÇÃO DO SGQ - ABNT NBR ISO/IEC 17025 - SGQ	Alta	82,8	82,8	Planejar avaliação do inmetro / manutenção da abnt nbr iso/iec 17025 do Sistema de Gestão da Qualidade
CPT - Coordenação de Laboratório, Qualidade e Infraestrutura	ATIVIDADES PARA A MANUTENÇÃO DA ACREDITAÇÃO DO CPT - SGQ	Alta	22,5	22,5	realizar atividades para a manutenção da acreditação do CPT do Sistema de Gestão da Qualidade
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Análise e especificação de óleos e graxas lubrificantes - registro de produtos.	Alta	3,9	4,7	CONCEDER REGISTRO DE PRODUTOS QUANDO PREVISTO EM REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA (RI artigo 120, IV).

CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Preparação de documentos, publicação e especificação de óleos lubrificantes.	Alta	1,5	1,9	CONCEDER REGISTRO DE PRODUTOS QUANDO PREVISTO EM REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA (RI artigo 120, IV).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Realizar os ensaios do Programa de Monitoramento de Lubrificantes e da fiscalização de acordo com a demanda mensal.	Alta	3,5	3,5	EXECUTAR OS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO (RI, ARTIGO 119, II).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Realizar as análises de especificação e informação de resultados em sistema próprio para o Programa de Monitoramento de Lubrificantes.	Alta	2,3	2,3	EXECUTAR OS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO (RI, ARTIGO 119, II).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Auxiliar na entrada de amostras, administração do programa de monitoramento de lubrificantes e revisão e publicação do Boletim de Monitoramento.	Baixa	0,4	0,4	EXECUTAR OS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO (RI, ARTIGO 119, II).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Realizar análises laboratoriais de metanol, marcador e outros solventes.	Alta	4,2	4,2	REALIZAR ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS (RI ARTIGO 120, II).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Auxiliar no controle de marcação de produtos, destinação e uso de solventes e outros temas correlatos.	Alta	2,8	2,8	EXECUTAR O PROGRAMA DE MARCAÇÃO COMPULSÓRIA DE PRODUTOS (RI, ARTIGO 119, II).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Conduzir as atividades administrativas (protocolo, estatística, relatório) dos programas interlaboratoriais da Coordenação.	Média	107,1	107,1	COORDENAR E EXECUTAR OS PROGRAMAS INTERLABORATORIAS REALIZADOS PELA ANP (RI ARTIGO 120, VI).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Conduzir as atividades laboratoriais (preparo de amostras, despacho, análise) dos programas interlaboratoriais da Coordenação.	Alta	119	119	COORDENAR E EXECUTAR OS PROGRAMAS INTERLABORATORIAS REALIZADOS PELA ANP (RI ARTIGO 120, VI).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Executar ensaios para estabelecimento de precificação em amostras de petróleo derivadas da fiscalização ou de agentes contratados.	Alta	119	119	REALIZAR ANÁLISES E CARACTERIZAÇÃO DE PETRÓLEO, POR DEMANDA INTERNA DA ANP OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS CONCESSIONÁRIOS (RI ARTIGO 120, III).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Executar ensaios em amostras de petróleo, biomarcadores ou outras derivações ambientais.	Alta	8,3	8,3	REALIZAR ANÁLISES E CARACTERIZAÇÃO DE PETRÓLEO, POR DEMANDA INTERNA DA ANP OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS CONCESSIONÁRIOS (RI ARTIGO 120, III).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Preparar relatórios, estudos técnicos e artigos de especificação de petróleo e biomarcadores.	Média	8,3	8,3	REALIZAR ANÁLISES E CARACTERIZAÇÃO DE PETRÓLEO, POR DEMANDA INTERNA DA ANP OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS CONCESSIONÁRIOS (RI ARTIGO 120, III).

CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Fiscalizar detentores e produtores e importadores de óleos lubrificantes acabados, óleos básicos e graxas lubrificantes.	Baixa	83,3	83,3	REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS E FISCALIZAÇÕES EM AGENTES ECONÔMICOS E LABORATÓRIOS QUE EXECUTAM ATIVIDADES NO ÂMBITO NO CPT (RI, ARTIGO 120, VII).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Fiscalizar os procedimentos de marcação de solventes e as atividades das firmas inspetoras de produtos importados.	Baixa	83,3	83,3	REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS E FISCALIZAÇÕES EM AGENTES ECONÔMICOS E LABORATÓRIOS QUE EXECUTAM ATIVIDADES NO ÂMBITO NO CPT (RI, ARTIGO 120, VII).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Fiscalizar correntes de petróleo e a qualidade dos petróleos produzidos.	Baixa	83,3	83,3	REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS E FISCALIZAÇÕES EM AGENTES ECONÔMICOS E LABORATÓRIOS QUE EXECUTAM ATIVIDADES NO ÂMBITO NO CPT (RI, ARTIGO 120, VII).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Elaborar e revisar procedimentos de ensaio, especificar peças e manutenções, especificar itens a serem comprados e outras atividades do sistema de gestão da qualidade/aquisições.	Baixa	4,7	4,7	ELABORAR E ATUALIZAR REGULARMENTE SUAS RESPECTIVAS ROTINAS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE MANUAIS DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS (RI ARTIGO 86, VIII).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Acompanhar manutenções preventivas, corretivas, calibrações e outras atividades laboratoriais.	Média	5,2	5,2	ELABORAR E ATUALIZAR REGULARMENTE SUAS RESPECTIVAS ROTINAS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE MANUAIS DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS (RI ARTIGO 86, VIII).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Participar de atividades laboratoriais de pesquisas e ações de desenvolvimento que guardem relações com as atividades do CPT.	Alta	52,3	52,3	DESENVOLVER PESQUISAS NA ÁREA DE QUALIDADE DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS (RI ARTIGO 120, I).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Desenvolver revisões bibliográficas em atividades de pesquisa que guardem relações com as atividades do CPT.	Baixa	52,3	52,3	DESENVOLVER PESQUISAS NA ÁREA DE QUALIDADE DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS (RI ARTIGO 120, I).

CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Fornecer informações relacionadas à ANP, responder CRC's e outras consultas externas e internas.	Baixa	2,8	2,8	ELABORAR E ATUALIZAR REGULARMENTE SUAS RESPECTIVAS ROTINAS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE MANUAIS DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS (RI ARTIGO 86, VIII).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Participar de comissões técnicas e grupos de trabalho para prospecção de problemas regulatórios.	Baixa	54,7	54,7	PROPOR A REGULAMENTAÇÃO CORRESPONDENTE AO ÂMBITO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, MANTENDO-A PERMANENTE ATUALIZADA E FISCALIZANDO O SEU FIEL CUMPRIMENTO (RI ARTIGO 86, V).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Conduzir ou auxiliar o processo de revisão de Resoluções e outros atos técnicos e normativos.	Baixa	59,5	59,5	PROPOR A REGULAMENTAÇÃO CORRESPONDENTE AO ÂMBITO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, MANTENDO-A PERMANENTE ATUALIZADA E FISCALIZANDO O SEU FIEL CUMPRIMENTO (RI ARTIGO 86, V).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Executar ensaios físico-químicos em produtos regulados ou outros não previstos anteriormente.	Alta	21,4	21,4	REALIZAR ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS (RI ARTIGO 120, II).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Atuar na organização laboratorial, auxiliar a equipe de SMS no descarte e destinação correta de resíduos, auxiliar o sistema de gestão da qualidade em demandas não previstas e em outras demandas laboratoriais não previstas anteriormente.	Baixa	4,7	4,7	ELABORAR E ATUALIZAR REGULARMENTE SUAS RESPECTIVAS ROTINAS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE MANUAIS DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS (RI ARTIGO 86, VIII).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Controlar a regulamentação do gás, participar de assuntos técnicos e realizar análises físico químicas em gás natural, biogás, biometano e outros.	Alta	47,6	47,6	AVALIAR E PROPOR A ADOÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E METODOLOGIAS INTERNACIONAIS DE ANÁLISE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E DE BIOCOMBUSTÍVEIS NA REGULAÇÃO PRODUZIDA PELA ANP (RI artigo 120, V).

CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Atuar em outras demandas não previstas anteriormente.	Baixa	19	19	ELABORAR E ATUALIZAR REGULARMENTE SUAS RESPECTIVAS ROTINAS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE MANUAIS DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS (RI ARTIGO 86, VIII).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Participar de reuniões de equipe e outras reuniões do CPT/SBQ, bem como de atividades em conjunto.	Baixa	2,3	2,3	ELABORAR E ATUALIZAR REGULARMENTE SUAS RESPECTIVAS ROTINAS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE MANUAIS DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS (RI ARTIGO 86, VIII).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Participar de eventos, cursos de aperfeiçoamento, atividades interdisciplinares, simpósios, congressos, entre outros.	Baixa	23,8	23,8	Representar a ANP, quando demandado pela Diretoria, em contatos formais com entes governamentais e da sociedade civil (RI, Art. 87, VI).
CPT - Coordenação de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais	Atuar na política de gestão de pessoas da CPL.	Baixa	11,9	11,9	Realizar a gestão de sua equipe de acordo com os princípios e diretrizes da política de gestão de pessoas da ANP e administrar o uso dos recursos técnicos e materiais disponíveis nas suas áreas de atuação, exercendo controle permanente da qualidade dos serviços executados (RI art. 87, II).
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Execução de ensaios físico-químicos em produtos regulados	Média	4,2	4,2	Execução de ensaios físico-químicos em produtos regulados
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Operacionalização dos equipamentos laboratoriais	Média	2,8	2,8	Operacionalização dos equipamentos laboratoriais
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Implementação de ensaios	Alta	8,5	8,5	Implementação de ensaios
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Elaboração e revisão de procedimento de ensaio	Média	5,7	5,7	Elaboração e revisão de procedimento de ensaio
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Acompanhamento de manutenção e calibração de equipamentos e fiscalização de contratos	Baixa	4,2	4,2	Acompanhamento de manutenção e calibração de equipamentos e fiscalização de contratos
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Realização/participação de treinamentos	Baixa	2,8	2,8	Realização/participação de treinamentos

CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Revisão de documentos da qualidade	Baixa	2,8	2,8	Revisão de documentos da qualidade
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Gerenciamento de amostras: disponibilização, acompanhamento e gerenciamento de amostras	Baixa	2,8	2,8	Gerenciamento de amostras: disponibilização, acompanhamento e gerenciamento de amostras
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Liberação de amostras: organização de processos no SEI, liberação de amostras no SM.	Média	5,7	5,7	Liberação de amostras: organização de processos no SEI, liberação de amostras no SM.
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Cadastro de amostras e entrada de resultados no SampleManager/Lims	Baixa	2,8	2,8	Cadastro de amostras e entrada de resultados no SampleManager/Lims
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Intervenção no Sample Manager/Lims	Baixa	1,4	1,4	Intervenção no Sample Manager/Lims
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Intervenção no Sample Manager/Lims	Média	2,8	2,8	Intervenção no Sample Manager/Lims
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Demandas extras da SFI (contraprovas, informações, processos)	Baixa	1,4	1,4	Demandas extras da SFI (contraprovas, informações, processos)
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Elaboração/revisão de TR para equipamentos, consumíveis e calibrações	Média	8,5	8,5	Elaboração/revisão de TR para equipamentos, consumíveis e calibrações
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Elaboração/revisão de TR para equipamentos, consumíveis, calibrações e avaliação de produtos	Baixa	5,7	5,7	Elaboração/revisão de TR para equipamentos, consumíveis, calibrações e avaliação de produtos
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Gerenciamento de transporte de amostras	Baixa	1,4	1,4	Gerenciamento de transporte de amostras
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Interlaboratoriais: Elaboração de protocolo e documentos correlatos	Baixa	8,5	8,5	Interlaboratoriais: Elaboração de protocolo e documentos correlatos
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Interlaboratoriais: preparo e distribuição de amostras	Média	11,4	11,4	Interlaboratoriais: preparo e distribuição de amostras
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Interlaboratoriais: tratamento estatístico e elaboração de relatório	Alta	45,7	45,7	Interlaboratoriais: tratamento estatístico e elaboração de relatório
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Vistoria técnica em laboratório	Média	34,2	34,2	Vistoria técnica em laboratório

CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Elaboração de documentos (ofícios, pareceres, relatórios, NT, apresentações) de média complexidade	Média	11,4	11,4	Elaboração de documentos (ofícios, pareceres, relatórios, NT, apresentações) de média complexidade
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Elaboração de documentos (ofícios, pareceres, relatórios, NT, apresentações) de baixa complexidade	Baixa	5,7	5,7	Elaboração de documentos (ofícios, pareceres, relatórios, NT, apresentações) de baixa complexidade
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Participação em ações de fiscalização	Média	57,1	57,1	Participação em ações de fiscalização
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Levantamento de dados	Média	2,8	2,8	Levantamento de dados
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Participação em reuniões de comissões e grupos técnicos	Baixa	2,8	2,8	Participação em reuniões de comissões e grupos técnicos
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Participação em eventos (cursos, congressos, seminários e webinar)	Baixa	5,7	5,7	Participação em eventos (cursos, congressos, seminários e webinar)
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Resposta a consultas internas/externas e CRCs	Baixa	1,4	1,4	Resposta a consultas internas/externas e CRCs
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Alta	5,7	5,7	Análise de Impacto Regulatório (AIR)
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Média	2,8	2,8	Análise de Impacto Regulatório (AIR)
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Elaboração/Revisão de ato normativo com AIR	Média	5,7	5,7	Elaboração/Revisão de ato normativo com AIR
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Elaboração/Revisão de ato normativo sem AIR	Média	5,7	5,7	Elaboração/Revisão de ato normativo sem AIR
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Apoio a outros AIR	Média	5,7	5,7	Apoio a outros AIR
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Apoio a elaboração de atos normativos	Média	2,8	2,8	Apoio a elaboração de atos normativos
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Participação em reunião de revisão de resolução	Baixa	3,5	3,5	Participação em reunião de revisão de resolução

CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Participação em reuniões internas/externas	Baixa	2,8	2,8	Participação em reuniões internas/externas
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Atividades de pesquisas (Levantamento bibliográfico, elaboração de projeto, análise de dados e elaboração de relatório)	Alta	11,4	11,4	Atividades de pesquisas (Levantamento bibliográfico, elaboração de projeto, análise de dados e elaboração de relatório)
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Atividades de pesquisas (laboratorial)	Média	8,5	8,5	Atividades de pesquisas (laboratorial)
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Atividades de gerenciamento (PGC, PAA etc)	Baixa	5,7	5,7	Atividades de gerenciamento (PGC, PAA etc)
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Gerenciamento da coordenação	Alta	2,8	2,8	Gerenciamento da coordenação
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Tempo de atendimento (e-mail e consultas de outras áreas)	Média	1,4	1,4	Tempo de atendimento (e-mail e consultas de outras áreas)
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Demandas laboratoriais não previstas	Média	5,7	5,7	Demandas laboratoriais não previstas
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Atividades de apoio ao laboratório (organização, limpeza ,descarte...	Baixa	2,8	2,8	Atividades de apoio ao laboratório (organização, limpeza ,descarte...
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Atividades gerais da supervisão do laboratório	Baixa	1,4	1,4	Atividades gerais da supervisão do laboratório
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Acompanhamento de pregões e avaliação de itens de compra.	Média	2,1	2,1	Acompanhamento de pregões e avaliação de itens de compra.
CPT - Coordenação de Qualidade de Combustíveis	Demandas não previstas da Coordenação	Média	2,8	2,8	Demandas não previstas da Coordenação

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO NA ANP

Pelo presente termo, participante e chefia declaram estar cientes das regras do Programa de Gestão de Desempenho na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - PGD.ANP, com destaque para as atribuições e responsabilidades a eles atribuídas na legislação vigente, Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 e Portaria ANP nº 9, de 23 de março de 2021. O participante declara ainda:

Atender as condições de habilitação para a participação no programa;

Estar ciente do dever de manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação;

Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que couber; e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.

Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;

Estar ciente quanto à vedação de pagamento das vantagens a que se referem os arts. 29 a 36 da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 e os arts. 33 a 40 da Portaria ANP nº 9, de 23 de março de 2021;

Estar ciente quanto às atribuições e responsabilidades estipuladas no Programa de Gestão de Desempenho da unidade; e

Estar ciente de que sua participação no programa não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na legislação vigente.

Com a assinatura deste Termo autorizo o fornecimento do número de telefone pessoal aos servidores em exercício na ANP que indiquem necessidade de contato telefônico relacionado às minhas atividades profissionais.

ASSINATURA SERVIDOR

ASSINATURA CHEFIA

ANEXO III

PARÂMETROS PGD DO CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS - CPT

Percentual mínimo de participantes	0% (zero por cento)
Percentual máximo de participantes	100% (cem por cento)
Percentual mínimo de produtividade adicional dos participantes	Não há
Percentual máximo de produtividade adicional dos participantes	15%
Antecedência mínima de convocação para comparecimento pessoal do participante à unidade	18 (dezoito) horas
Horários preferenciais para contato com a equipe (não se limitando a estes)	10h às 12h e 14h às 17h
Regime de Execução	Parcial e Integral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.